

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1800/74

INTERESSADO: COLÉGIO "NOTRE DAME" - Campinas

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER Nº 2698/74, CPG; Aprovado em 18 / 09 / 74 Com. ao Pleno
em 20 / 11 / 74 (Proc.1800/74)

I - RELATÓRIOI - HISTÓRICO

O Diretor do Colégio Notre Dame de Campinas, pelos ofícios 12/74 e 13/74, solicita a este Conselho a regularização da vida escolar dos estudantes SABINA ROSWITHA AMBERGER, RICARDO HORACIO BLOJ, ERNEST SMAAL NOTENBOOM, GERD DIRK STAUBITZ e DEIRDRE JANE DONOVAN, todos procedentes de países estrangeiros. Os autos revelam as seguintes situações escolares dos estudantes acima:

SABINA ROSWITHA AMBERGER: O Boletim Anual emitido pelo Ginásio Estadual de OBERASBACH, Alemanha, esclarece que a aluna frequentou durante o ano letivo de 1972/73 a 5ª classe do Ginásio para Matemática, Ciências Naturais e Línguas Modernas, onde venceu com bom aproveitamento as seguintes disciplinas: Religião, Alemão, Inglês, Matemática, Biologia, Geografia, Música, Educação Física e Trabalhos Manuais.

RICARDO HORACIO BLOJ, nascido em Buenos Aires, frequentou a Escola San Martín da Capital Argentina, onde foi aprovado no 6º grau. Não apresenta histórico escolar.

ERNEST SMAAL NOTENBOOM, nascido em DJATIROTO, Indonésia. Apresenta certificado expedido pelo Colégio "BORJA", Cuenca, Equador, onde obteve aprovação no III Curso do Ciclo Básico, tendo estudado: Castelhano, Literatura, Matemática, História, Geografia, Inglês, Ciências Naturais, História Limit. Educação Musical, Biologia, Matemática, Filosofia, Op. Práticas, Desenho, Educação Física.

GERD DIRK STAUBITZ, nascido em WUPPERTAL, Alemanha, fez seus estudos no Ginásio Municipal de Línguas Modernas em LANGENBERG, onde terminou a 3ª série ginasial, tendo estudado as seguintes disciplinas: Cultura Religiosa, Alemão, História, Geografia, Latim, Inglês, Matemática, Física, Biologia, Música, Arte, Física e Caligrafia.

PROCESSO CEE Nº 1800/74

PARECER Nº 2698/74

DEIRDRE JANE DONOVAN, nascida em São Paulo, Brasil, fez o pré-primário e o 1º ano na Escola Graduada de São Paulo, 3 anos no Loreto Convent, Foxrock, Irlanda, 4 anos no Convent F.C.J. em LIMERICK, Irlanda, além de estudos particulares de Francês em Cannes, França.

2 - APRECIÇÃO:

O Colégio "Notre Dame" de Campinas afirma ter "condições didáticas e pedagógicas para proceder à adaptação dos estudantes já mencionados".

II - CONCLUSÃO

SABINA ROSWITHA AMBERGER considerar válidos os estudos realizados até a 3ª série do 1º grau, podendo matricular-se na 6ª série, devendo ser submetida a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil e Geografia do Brasil, conteúdo programático da 5ª série.

RICARDO HORACIO BLOJ - considerar válidos os estudos realizados até a 6ª série, podendo matricular-se na 7ª série, desde que seja submetido a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

GERD DIRK STAUBITZ- considerar válidos os estudos realizados até a 7ª série, podendo matricular-se na 8ª série, submetendo-se a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

ERNEST SMAAL NOTENBOOM - considerar válidos os estudos realizados até 7ª série do 1º grau, podendo matricular-se na 8ª série, desde que seja submetido a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

DEIRDRE JANE DONOVAN - considerar válidos os estudos realizados até a 8ª série do 1º grau, podendo matricular-se na 1ª série do 2º grau, desde que seja submetida a exames especiais em: Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de setembro de 1974

a) Conselheiro Henrique Gamba

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1.974
a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente